



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

ATA DA 716ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL®, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 716ª (*setingentésima décima sexta*) Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL®, sob a presidência do General de Divisão R/1 Ricardo Rodrigues CANHACI, Diretor-Presidente e presenças do General de Brigada R/1 João DENISON Maia Correia, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Diretor Administrativo-financeiro, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Diretor Industrial, do Cel R/1 Eduardo Rangel de CARVALHO, Diretor de Mercado, do Cel R/1 THIERS Lobo Ribeiro, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Marcelo MUNIZ Costa, Chefe da ACI, do Cel R/1 PAULO CÍCERO Jacinto de Menezes, Chefe da Unidade Administrativa, do Cel R/1 Reginaldo Trindade LISBOA, Chefe da ACGR, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai CASTILHO, Chefe da APG, do Dr. RENÉ Dellagnezze, Chefe da AGI, do Cel R/1 Álvaro Koji IMAI, Assessor – Chefe do DGPI, do Cel R/1 Bartolomeu Gomes GIBSON Júnior, Chefe da AGTIC, da ECC ANA PAULA da Silva, Corregedora, do Cel R/1 Luíz AUGUSTO Ramos Pedro, Assessor Especial da DRIND e do ECC IVANEI Matos de Souza, Chefe da AGCP em exercício, como Relator. 1º) **Abertura:** às nove horas, o Gen Canhaci deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: **Apresentação dos resultados do GT de melhoria da qualidade de pólvoras utilizadas em lotes do Tiro 90mm HEAT-T - relator Cel Imai; Apresentação do Acompanhamento do Plano de negócios 2023 – relator Cel Carvalho e equipe; Apresentação do Acompanhamento dos TED e Contratos IMBEL – relator Cel Carvalho e equipe; Ratificação de decisão proferida na 706ª Reunião da Diretoria Executiva, de 07 de fevereiro de 2023, - relator Cel Perazzini, nos seguintes termos: “Fica autorizado o pedido do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de não aplicar o índice de reajuste do Termo de Cessão de Uso de Imóvel a Título Oneroso N.º 01/DVADMFPV/2019-IMBEL – Contrato N.º 000.380/2019/CT – TJSP, a contar de 19 de novembro de 2022, pelo período de 01(um) ano.” ; PDV – Considerações para a Diretoria – relator Cel Perazzini; e Assuntos Diversos.** O Gen Canhaci deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos os presentes e, em prosseguimento, a palavra foi passada para o primeiro relator. 2º) **Quanto ao primeiro tema - Apresentação dos resultados do GT de melhoria da qualidade de pólvoras utilizadas em lotes do Tiro 90mm HEAT-T,** o Cel Brasil começou falando sobre a criação do GT e que sua finalidade era realizar o **Estudo de Melhoria da Qualidade da Pólvora da FPV e do Recebimento pela FJF,** em seguida passou a palavra ao Cel Imai, que apresentou os principais resultados obtidos pelo GT (Grupo de Trabalho), o qual teve participantes da DRIND, FPV e FJF. Dentre os principais resultados alcançados foram citados: definição dos parâmetros a serem avaliados, pela FJF, nos testes de recebimento de pólvora da FPV; definição dos parâmetros de controle de temperatura e umidade da pólvora armazenada nos paióis da FJF e aceitos pela FPV; produção de lote experimental da pólvora pela FPV variando parâmetros, dentro do solicitado pela FJF, e registro dos resultados obtidos; e realizar o teste em bomba manométrica, como mais uma inspeção da qualidade das pólvoras produzidas pela FPV. O Gen Canhaci fez alguns questionamentos sobre o trabalho realizado e, em seguida, elogiou o trabalho apresentado pelo GT. 3º) **Quanto ao segundo tema Apresentação do Acompanhamento dos TED e Contratos IMBEL – relator Cel Carvalho, e o 4º) Quanto ao terceiro tema - Apresentação do Acompanhamento do Plano de negócios 2023 – relator Cel Carvalho** o Cel Carvalho fez as suas considerações sobre a elaboração do documento e que vários contratos foram firmados e alguns antecipados, bem como sobre os resultados obtidos e seus **Objetivos,** acompanhar a execução do Plano de Negócios 2023, verificando novas oportunidades de negócios e faturamento; que sua **Base de Dados** era os TED e contratos em vigor, SIMBEL, Plano mestre de produção e S&OP e sua metodologia que busca de modelo de

processo para definição de requisitos de BI/relatório a ser inserido no SIMBEL futuramente, foram apresentadas as tabelas que resumiam as metas do Plano de Negócios aprovado, os produtos já faturados até 30/05/2023 e os TED e contratos, em vigor e em negociação, a serem faturados até o final de 2023, fez também um breve relato das situações de TED e Contratos em vigor e em negociação. A princípio Gen. Canhaci perguntou “porque erramos muito”? Pois os números antes apresentados ao Conselho de Administração era superiores aos apresentados no Plano de Negócios, o que foi amplamente apresentado pelo Cel. Carvalho o qual informou sobre o percentual de crescimento da IMBEL que era em torno de 229,22% em relação ao exercício de 2022, que foi bem animador pela ótica do Gen. Canhaci o qual falou da rentabilidade da IMBEL quanto ao faturamento bem como, da viabilidade financeira da Empresa por fim parabenizando o Cel. Carvalho pela apresentação. 4º) **Quanto ao terceiro tema – Ratificação de decisão proferida na 706ª Reunião da Diretoria Executiva, de 07 de fevereiro de 2023**, o Cel Perazzini, fez as suas considerações sobre a ratificação decisão proferida na 706ª Reunião de Diretoria Executiva do dia 07 de fevereiro de 2023, onde a Diretoria Executiva decidiu autorizar o pedido do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de não aplicar o índice de reajuste do TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO ONEROSO Nº 01/DVADM - FPV/2019 – IMBEL - CONTRATO Nº 000.380/2019/CT – TJSP, a contar de 19 de novembro de 2022 pelo período de 01 (um) ano. Por não ter constado em Ata da 706ª Reunião de Diretoria, o Gen Canhaci colocou novamente o tema em votação para a Diretoria Executiva **sendo aprovada, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião.** 5º) **Quanto ao quarto tema - PDV – Considerações para a Diretoria**, o Cel Perazzini, fez as suas considerações sobre o assunto, levantamento sobre o programa de desligamento voluntário de empregados (PDV) nas unidades da IMBEL e legislação pertinente a Resolução CGPAR/ME Nº 43, de 1º de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes e parâmetros para programas de desligamento voluntário de empregados e prazo para implementação de política interna de desligamento em comum acordo das empresas Estatais Federais. Justificativa da necessidade do programa, incluindo sua aderência ao plano de negócios e ao planejamento estratégico de longo prazo, com a indicação do seu efeito na sustentabilidade econômico-financeira da empresa; Análise do perfil da força de trabalho como elemento fundamental para a: definição do critério de elegibilidade ao programa; apuração do quantitativo dos empregados que atendem aos requisitos de elegibilidade a programa (público elegível); e apuração do quantitativo do público elegível que a empresa estima ou necessita desligar, a fim de atingir os objetivos do programa (público-alvo); Os prazos de início e de fim do programa; O custo total previsto: incentivo financeiro e, se houver, incentivo complementar; a economia estimada mensal e anual na folha de pagamento e cálculo do prazo de retorno de investimento; A análise jurídica que demonstre a adequação do PDV à legislação vigente e às normas da empresa e avaliação de eventuais riscos trabalhistas; as medidas administrativas relacionadas à gestão e à retenção do conhecimento dos empregados desligados. Foi citado que a empresa que implementar o PDV está impedida de apresentar pleito para aumento de quantitativo de pessoal próprio pelo prazo mínimo de dezoito meses, contado da data de encerramento do PDV. Falou também que o PDV deverá incorporar os seguintes parâmetros; estabelecimento obrigatório de um teto, ou do valor máximo para o incentivo financeiro ou para a soma dos incentivos financeiro e complementar, com abrangência de, no mínimo, dez por cento do público elegível; estabelecimento facultativo de um piso, ou do valor mínimo para o incentivo financeiro, que deve ter abrangência máxima de vinte por cento do público elegível; foi informado acerca dos parâmetros de PDV das Empresas Estatais dependentes do tesouro nacional bem como o público alvo sugerido, dos incentivos sugeridos, incentivo financeiro, incentivo complementar. Por fim Gen. Canhaci sugeriu aprofundar o tema para implantação em 2025, em razão da reposição do efetivo e assim otimizar com o concurso com previsão para 2024. 6º) **Quanto ao quinto tema – Assuntos Diversos**: O Gen Canhaci apresentou o documento intitulado “Diretriz do Diretor-Presidente da IMBEL para o Plano de Sustentabilidade Econômica/Financeira, Industrial e Ambiental (PSEFIA)”, (anexo) determinando sua inclusão em ata da presente reunião de Diretoria. Cel. Carvalho fazer a prospecção de negociação e atualizar composição do Conselho de Administração, para deliberação na próxima reunião. Não surgiram fatos para registro na Ata da presente Reunião de Trabalho. Como nada mais foi discutido, o Gen

Extrato da 716ª Reunião de Diretoria

Canhaci encerrou a Reunião de Diretoria às doze horas e quatro minutos do dia quatro de julho de 2023, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.